

## OMEGA ENERGIA S.A.

CNPJ nº 42.500.384/0001-51 - NIRE 35.300.571.851

### ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 11 DE JULHO DE 2022

**1. DATA, HORA E LOCAL.** Realizada às 13 horas do dia 11 de julho de 2022, por meio de conferência telefônica, nos termos do artigo 33, § 1º do Estatuto Social da Omega Energia S.A. ("Companhia"). **2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA.** Dispensada a convocação, nos termos do disposto no artigo 33, § 2º, o Estatuto Social, em razão de estarem presentes todos os membros do Conselho de Administração da Companhia. **3. MESA.** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. José Carlos Reis de Magalhães Neto e secretariados pelo Sr. Alexandre Tadao Amoroso Suguita. **4. ORDEM DO DIA.** Reuniram-se os membros do Conselho de Administração para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **(i)** conhecer e consignar a renúncia de membros do Conselho de Administração; **(ii)** a nomeação de substitutos ao cargo de membros do Conselho de Administração. **5. DELIBERAÇÕES.** Após análise e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração presentes deliberaram: 5.1. Conhecer e aceitar a renúncia da Sra. **Rachel Ribeiro Horta**, brasileira, casada, publicitária, portadora da cédula de identidade RG nº MG 6.615-284- PC/MG, inscrita no CPF sob o nº 029.789.986-44, residente e domiciliada na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Gonçalves Dias, 2162 apartamento 202, Bairro de Lourdes, CEP 30140-092, ao cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia. 5.2. Conhecer e aceitar a renúncia do Sr. **Rogério Sekeff Zampronha**, brasileiro, casado, economista, inscrito no CPF sob o nº. 065.692.368-73 e portador da cédula de identidade RG nº. 13317843 – IICC/SP, com escritório comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Elvira Ferraz, nº 68, 12º andar, conjuntos nº 123 e 124, Bairro Vila Olímpia, CEP 04.552-040, ao cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia. 5.3. Aprovar a nomeação, como membro efetivo do Conselho de Administração, com prazo de mandato até a Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as demonstrações contábeis do exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2023, o Sr. **Michael Ray Kern Harrington**, norte-americano, casado, investidor, portador do passaporte nº 548741890, emitido pelos Estados Unidos da América ("EUA") em 14 de abril de 2017, residente e domiciliado na cidade de Austin, Estado do Texas, EUA, com endereço comercial na Cidade do México, México, na Avenida Paseo de la Reforma, nº 115, 6º andar, Lomas de Chapultepec, Código Postal 1100, por seu representante no Brasil e procuradora, Sra. **FERNANDA GIANCOLI FERREIRA DA SILVA**, brasileira, divorciada, administradora de empresas, portadora da Cédula de Identidade RG nº 24.176.091-4, e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda do Brasil ("CPF/MF") sob o nº 276.002.348-66 do representante no Brasil, nos termos do instrumento de mandato anexo à ata. 5.4. Aprovar a nomeação, como membro efetivo do Conselho de Administração, com prazo de mandato até a Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as demonstrações contábeis do exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2023, o Sr. **NICOLAS ESCALLON CANO**, colombiano, casado, economista, portador da Carteira de Registro Nacional Migratório - RNM nº F461466-0 e Passaporte colombiano nº PE141421, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, na Rua José Gonçalves de Oliveira, nº 116, 6º andar, conjunto 61 – Edifício Seculum II, CEP 01453-050. **6. ENCERRAMENTO.** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e aprovada, foi por todos assinada. **Mesa:** José Carlos Reis de Magalhães Neto (Presidente) e Alexandre Tadao Amoroso Suguita (Secretário). **Membros Presentes:** José Carlos Reis de Magalhães Neto, Antonio Augusto Torres de Bastos Filho, Pedro de Andrade Faria, Eduardo Silveira Mufarej, Eduardo de Toledo, Gustavo Rocha Gattass, Rachel Ribeiro Horta, Roberto Castello Branco e Rogério Sekeff Zampronha. São Paulo, 11 de julho de 2022.

Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2 de  
24/08/2021, que institui a Infraestrutura  
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa  
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

**AUTENTICIDADE DA PÁGINA.** A autenticidade deste documento  
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link  
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>